

PORTARIA SUSEP Nº 7.268, DE 15.01.2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP , no uso da atribuição que lhe conferem o art. 24 da Resolução CNSP n.º 335, de 9 de dezembro de 2015, e o inciso XVI do art. 36 do Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto n.º 75.072, de 9 de dezembro de 1974, e com base na alínea 'i' do art. 36 e no art. 97 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, no inciso IX do art. 34 e no art. 73 do Decreto n.º 60.459, de 13 de março de 1967, e no art. 16 da Lei n.º 6.024, de 13 de março de 1974, combinado com o art. 3º da Lei n.º 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, resolve,

Designar VALTER GUEDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 030.965.487-49, para a função de liquidante extrajudicial das sociedades FEDERAL DE SEGUROS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.928.219/0001 - 04, FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (por extensão), inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.289/0001-92, e BLAZEI PARTICIPAÇÕES S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (por extensão), inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.921/0001-69.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

(DOU de 17.01.2019 – pág. 17 – Seção 2)